MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Protecção Civil **EDITAL N.º 303/2023**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que ao abrigo do nº1 do Art.º 49º, do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, a Brigada de Sapadores Florestais da CIMT irá proceder à implementação da gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10m , do Concelho de Tomar, inscrita no Plano Distrital e Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Assim, informam-se os senhores Proprietários, Produtores Florestais, Arrendatários e Usufrutuários e demais titulares de prédios rústicos que
1. A implementação da faixa de gestão de combustível, definida no mínimo com 10m, tem como objetivo reduzir a superfície percorrida por incêndios florestais, através de condições favoráveis e segurança para o combate direto.
2. Os trabalhos a realizar incluem:
- Limpeza moto manual ou mecânica (quando possível) dos extratos arbustivos ou subarbustivos;
- Desramação no 1/3 inferior das copas das árvores, quando necessário.
3. A área de intervenção será nas freguesias de Asseiceira e São Pedro de Tomar.
4. Os trabalhos serão realizados no mês de outubro, novembro e dezembro de 2023.
5.As operações serão realizadas pela Brigada Intermunicipal dos Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.
6. O material lenhoso , resultante das operações de desbaste, que tenha valor comercial é pertença dos legítimos proprietários, produtores florestais, arrendatários e usufrutuários pelo que o material lenhoso será torado, sendo no entanto responsabilidade destes a remoção dos locais de intervenção.
7. Os demais materiais sem valor comercial (sobrantes) serão retirados, triturados, queimados ou incorporados no solo.
8. Todos os proprietário, produtores florestais, arrendatários, usufrutuários e demais titulares dos prédios rústicos, poderão apresentar as suas dúvidas, obter demais esclarecimentos ou apresentar opinião sobre os trabalhos a realizar, contactando o Município de Tomar, através de e-mail, nos seguintes contactos:
- telefone 249 324030; e-mail : protecaocivil@cm-tomar.pt

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

Tomar, 27 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2023.10.27 16:44:03 BST

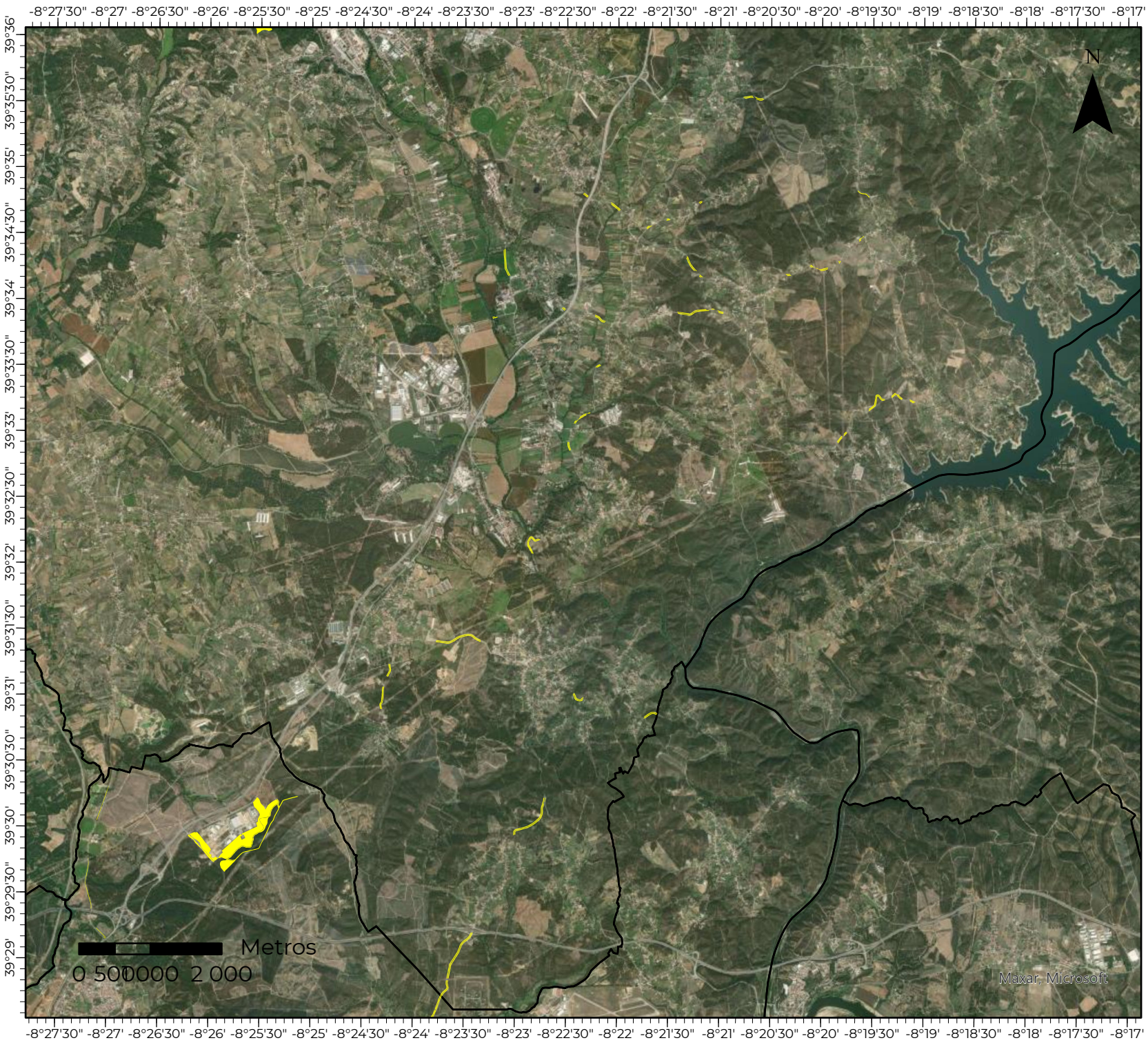

Brigadas Sapadores Florestais Médio Tejo

FGCPlano2023

Escala: 1:73 188

Sistema de Coordenadas
ETRS 1989 Portugal TM06
Datum: ETRS 1989
Projeção: Transverse Mercator

Fonte : CAOP 2020 (DGT)

Outubro 2023

MédioTejo
comunidade intermunicipal